



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 036/2018

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA O SENHOR CINÉZIO SENE DE OLIVEIRA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, especialmente o §2º do art. 97, *in verbis*: “Atendido o interesse do serviço, o servidor poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais”.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, conforme relação abaixo:

<u>FUNCIÓNÁRIO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SECRETARIA</u>	<u>PERÍODO/GOZO</u>	<u>PERÍODO/AQUISTIVO</u>
Cinézio Sene de Oliveira	Técnico em Eletrificação	Administração	Início: 15/01/2018 Final: 29/01/2018	01/04/2016 31/03/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 31 de Janeiro de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal

AF/SP